ALÉM DA DEPENDÊNCIA AFETIVA: COMO A “GIG ECONOMY” E A PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO FEMININO CRIAM NOVAS ARMADILHAS PARA A PERMANÊNCIA EM RELACIONAMENTOS ABUSIVOS

Autor(res)

Arthur Ricardo Silva Travaglia
Isabella Scaramal Schonenberg
Felipe Sartori

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

UNOPAR / ANHANGUERA - CATUAÍ

Introdução

A intersecção entre a dependência afetiva, a precarização do trabalho feminino e a ascensão da "gig economy" configura um cenário complexo que perpetua a permanência de mulheres em relacionamentos abusivos. Este trabalho propõe uma análise aprofundada sobre como a economia de plataformas digitais e a instabilidade laboral intensificam a vulnerabilidade feminina, dificultando a ruptura de ciclos de violência doméstica. A investigação busca integrar perspectivas jurídicas e sociais para compreender as novas armadilhas econômicas que aprisionam mulheres, reforçando a necessidade de abordagens interdisciplinares para a promoção da igualdade de gênero e o enfrentamento da violência.

Objetivo

O objetivo geral deste trabalho é analisar como a "gig economy" e a precarização do trabalho feminino criam novas vulnerabilidades que contribuem para a permanência de mulheres em relacionamentos abusivos, examinando os desafios e as possíveis soluções jurídicas e sociais para mitigar esses impactos.

Material e Métodos

Para o desenvolvimento desta pesquisa, adotou-se uma abordagem descritiva de revisão bibliográfica, com o intuito de estruturar o trabalho cientificamente e atender aos requisitos técnicos. A metodologia consistiu na coleta e análise de literatura especializada sobre a "gig economy", a precarização do trabalho feminino, a dependência afetiva e a violência doméstica. Foram consultados artigos científicos, monografias e notícias de fontes confiáveis, com especial atenção àquelas que abordam a intersecção desses temas.
O método de pesquisa, caracterizado como revisão bibliográfica, permitiu o estudo, a análise, o registro e a interpretação de fatos sociais e fenômenos sem a interferência direta do pesquisador, garantindo uma base teórica sólida para as discussões propostas.

Resultados e Discussão

A "gig economy", definida como uma forma de trabalho baseada em atividades temporárias ou autônomas, pagas

por tarefa e sem vínculo empregatício formal, tem transformado as relações laborais globalmente. Embora possa oferecer flexibilidade, ela frequentemente resulta na precarização do trabalho, caracterizada por baixos salários, ausência de benefícios e proteção legal, e longas jornadas. No Brasil, o termo tem sido utilizado para mascarar relações de trabalho fixas, exacerbando a instabilidade e a vulnerabilidade dos trabalhadores, especialmente das mulheres.

A precarização do trabalho feminino é um fenômeno histórico, agravado pela divisão sexual do trabalho que destina às mulheres posições mais vulneráveis e informais. A "gig economy" perpetua essa discriminação de gênero, uma vez que os algoritmos que mediam essas plataformas, embora aparentemente neutros, são baseados em padrões sociais preexistentes que reproduzem preconceitos. A falta de controle sobre o próprio labor e a dependência de avaliações de usuários transferem os riscos do empreendimento para o trabalhador, tornando-o um "trabalhador invisível".

A dependência afetiva, muitas vezes ligada à violência psicológica, é um fator que aprisiona mulheres em relacionamentos abusivos. A dependência econômica, por sua vez, agrava essa situação, tornando-se um obstáculo fundamental para a ruptura do ciclo de violência. Mulheres em situações de violência doméstica frequentemente enfrentam o dilema de abandonar um lar violento sem ter autonomia financeira para se sustentar. A "gig economy", ao oferecer trabalhos flexíveis, mas precários e com rendas variáveis, intensifica essa dependência, dificultando a saída de relacionamentos tóxicos.

Estudos indicam que a falta de renda é um dos principais motivos que impedem as mulheres de denunciar seus agressores e de buscar ajuda. A vulnerabilidade financeira, portanto, não é apenas um problema econômico, mas uma barreira significativa para a segurança e a liberdade das mulheres. A ministra das Mulheres, Cida Gonçalves, ressalta que a vulnerabilidade não se restringe à pobreza, atingindo mulheres de todas as classes sociais que podem se ver sem recursos após situações de violência.

Para enfrentar essa problemática, são necessárias políticas públicas integradas que promovam a independência financeira das mulheres e garantam sua proteção. Iniciativas como o auxílio-aluguel para vítimas de violência doméstica e programas de apoio que visam a reinserção no mercado de trabalho são cruciais. Além disso, é fundamental que o Direito do Trabalho se adapte para proteger os trabalhadores da "gig economy", reconhecendo suas vulnerabilidades e garantindo seus direitos, a fim de evitar a perpetuação da discriminação de gênero e a precarização laboral.

Conclusão

Este trabalho demonstrou que a intersecção entre dependência, precarização do trabalho feminino e a "gig economy" cria um ciclo de vulnerabilidade que aprisiona mulheres em relacionamentos abusivos. A flexibilidade aparente da economia de plataformas mascara uma profunda precarização que, aliada à dependência econômica, impede a autonomia e a saída de situações de violência.

Somente com uma abordagem multifacetada, que enfrente as raízes da discriminação de gênero e as novas formas de precarização laboral, será possível construir um futuro onde as mulheres possam viver livres da violência.

Referências

LOPES, Lauren Miranda de Freitas. A perpetuação da discriminação de gênero na gig-economy. 2021. 34 f. Monografia (Graduação em Direito) - Escola de Direito, Turismo e Museologia, Universidade Federal de Ouro Preto, Ouro Preto, 2021. Disponível em: http://www.monografias.ufop.br/handle/35400000/3473. Acesso em: 30 set. 2025.

FDC. "Gig economy" precariza relações de trabalho. Varejo S.A., 3 ago. 2024. Disponível em: https://cndl.org.br/varejosa/gig-economy-precariza-relacoes-de-trabalho/. Acesso em: 30 set. 2025.

AGÊNCIA SENADO. Dependência econômica da mulher agrava violência doméstica, dizem debatedoras. Senado Notícias, 14 jun. 2023. Disponível em: https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2023/06/14/dependencia-economica-da-mulher-agrava-violencia-domestica-dizem-debatedoras. Acesso em: 30 set. 2025.